



DECRETO N.º 44.851, DE 21/08/2023.

EXCLUI ART. 2º DO DECRETO N.º 44.834, DE
17/08/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído o art. 2º do Decreto n.º 44.834/2023, que designou o
Servidor RENATO LANA DE FARIA, matrícula n.º 21.999, lotado na Secretaria de
Comunicação, para exercer a Função Gratificada FG 05 – 10% a partir de 21/08/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

